LEI N.º 1.739, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

ALTERA LEI N.º 1.658/2006, QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA CONSTRUÇÃO DO FORO DA COMARCA DE AGUDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º O Art. 2.º da Lei n.º 1.658 de 16 de novembro de 2006, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2.º A doação prevista no art. 1º desta Lei destina-se, exclusivamente, à instalação da sede do Foro da Comarca de Agudo."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 de abril de 2009; 151º da Colonização e 50º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALICEU ODAIR KLEIN
Sec. Mun. da Administração